

ATO GP Nº 06/2015

TC-A-040914/026/11

Dispõe sobre alterações no Ato GP nº 08/2011.

A Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei nº 6.248, de 13 de dezembro de 1988, considerando a necessidade de atualizar dispositivos constantes no Ato GP nº 08/2011 que instituiu o auxílio-transporte aos servidores ativos do TCESP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o inciso II do artigo 2º do Ato GP nº 08/2011.

Artigo 2º - Permanecem ratificadas as demais disposições do referido Ato.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE